PORTARIA Nº 005/2022

Concede quinquênio ao Servidor do Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, contidas no Art. 33, XXXIV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder quinquênio ao servidor Amauri Veiga – Mat. 52 –, por haver preenchido as condições estabelecidas no Art. 68 da LC nº 002/94, atualizando o percentual conforme descrição abaixo:

Período de serviço efetivo	Percentual atualizado
15/02/2012 a 14/02/2022	10% (dez por cento)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Mateus do Sul, em 15 de fevereiro de 2022.

OMAR RAIMUNDO PICHETH NETO
Presidente da Câmara Municipal